



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 48, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeada em estágio probatório a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, homologado através do Decreto n.º 185, de 17 de outubro de 2016, prorrogado pelo Decreto 174, de 10 de outubro de 2018.

PAJEM:

MÁRCIA TATIANE RIBEIRO – RG 44.911.244-5 – Classificação: 18.º lugar.

Artigo 2.º A nomeada através do artigo anterior estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLLA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Erica Lamarca Siqueira
Sec. Municipal de Administração
RG 235.300-6